



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	6
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2119/GAP/25. EXONERAR a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 14316/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 15/07/2025.

PORTARIA Nº 2120/GAP/25. NOMEAR BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO, no cargo em comissão de Subsecretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 16/07/2025.

PORTARIA Nº 2122/GAP/25. NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, Símbolo CC4 FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 16/07/2025.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 128/25 DE 14/07/2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2117/GAP/25. EXONERAR, a **APEDIDO**, a servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14774/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 11/07/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 2117/GAP/25. EXONERAR a PEDIDO, a servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14774/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos - **SEMAC**, a contar de 11/07/2025.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 111/25 DE 17/06/2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº. 2002/GAP/25. EXONERAR, a pedido, a servidora **NATACHE DA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 16588/01, Professor II, a contar de 03/02/2025. (Processo nº 1923/2025-E).

Leia-se: PORTARIA Nº. 2002/GAP/25. EXONERAR, a ofício, a servidora **NATACHE DA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 16588/01, Professor II, a contar de 03/02/2025. (Processo nº 1923/2025-E).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6288/2025-E. Assunto: Regularização de Débito. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 2/3 pag.02, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária nº **8960696**, no valor de **82.1340 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61 e 66 caputs, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 23267/2022/32. Requerente: MUNDO DO ALUMÍNIO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023, na inscrição mobiliária nº **8897901**, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22469/2022/32. Requerente: PENIEL FREIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 43, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 44/46, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023, na inscrição mobiliária nº **88202073**, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 21971/2023/32. Requerente: JARDIM ESCOLA VIVA VERDE LTDA Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 112v, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para os exercícios 2022, no processo nº 22301/2021/32, no exercício 2023 no processo nº 22246/2022/32, e no exercício 2024 no processo nº 21971/2023/32, na inscrição mobiliária nº **0033494**, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único da LC 001/95 do CTMQ.

Processo nº 21729/2023/32. Requerente: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Dr. FÁBIO SOUZA. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 51, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição Imobiliária nº. **8946846**, com base no art. 204, do CTMQ

Processo nº 1195/2022/10. Requerente: EDUARDO AUGUSTO FREITAS CARNEIRO. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 165v, **DEFIRO** de Baixa das inscrições Imobiliárias nºs. **000702, 001050, 0001522, 0001523, 00630, 003631**, com base no art. 204, do CTMQ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

ATO Nº 001/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Estabelece norma complementar para a aplicação do Parecer Referencial PGM nº 01/2024 nos casos de Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021”.

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina processual dos procedimentos relativos à dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, diante da criação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, por meio da Lei nº 1836/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Considerando a revogação da Lista de Verificação do Decreto Municipal nº 2.892/2023, por meio do Decreto Municipal nº 3235/2025,

A Procuradora Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Parecer Referencial PGM nº 01/2024, no que diz respeito ao cumprimento da Lista de Verificação prevista no Decreto Municipal nº 2.892/2023, devendo para fins de aplicação do Parecer Referencial ser atestado o cumprimento da Lista de Verificação do Ato SEMAC nº 001/2025, de 03, de julho de 2025, por meio da assessoria jurídica da secretaria requisitante, a qual deverá emitir parecer jurídico de mérito.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 905/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a(o) servidor(a) **ESTER PACHECO DANTAS**, TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HS, Matrícula 12571/01, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a redução de carga horária, conforme laudo que consta no Processo Nº 3618/2025-E.

PORTARIA Nº 906/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 12281/01, SEMAS, por 90 (noventa) dias a contar de **07/07/2025** à **04/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 7794/2024-E.

PORTARIA Nº 907/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA**, PROFESSOR II e PROFESSOR I, Matrículas 11093/01 e 12391/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **30/06/2025** à **27/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 494/2025-E.

PORTARIA Nº 908/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a(o) servidor(a) **ALESSANDRA DANTAS DA SILVA**, CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS, Matrícula 12669/01, SEMUS, por 03 (três) anos a contar de **30/06/2025** à **29/06/2028**. Antes do término desse período o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 2320/2022/06.

PORTARIA Nº 909/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO**, TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA, Matrícula 5809/21, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de **24/06/2025** à **21/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 445/2025-E.

PORTARIA Nº 910/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VIVIANE MORAIS FERREIRA GUIMARAES**, PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula 7631/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **04/07/2025** à **02/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2492/2025-E.

PORTARIA Nº 911/SEMAD/2025. CONCEDER ALTA PERICIAL a(o) servidor(a) **FATIMA GOMES BARREIROS**, PROFESSOR II, Matrícula 3572/62, SEMED, a contar de **12/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1924/2025-E.

PORTARIA Nº 912/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARCIA XAVIER BRAGGIO**, MEDICO PEDIATRA, Matrícula 5472/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **01/07/2025** à **30/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4730/2025-E.

PORTARIA Nº 913/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIA BERNADETE DA SILVA FELICIO**, PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula 7733/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/07/2025** à **01/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3808/2025-E.

PORTARIA Nº 914/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LUCIANE ELOY CRUZ DOS ANJOS**, PROFESSOR I, Matrícula 10860/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **27/06/2025** à **11/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4666/2025-E.

PORTARIA Nº 915/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **IZABELE TAVARES DA ROCHA DE SOUZA**, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 12756/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **22/06/2025** à **21/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4589/2025-E.

PORTARIA Nº 916/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **MARCELLE PEREIRA DE SOUZA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12179/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **13/07/2025** à **11/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4067/2025-E.

PORTARIA Nº 917/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES**, PROFESSOR II, Matrícula 6500/5, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **13/07/2025** à **11/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 6653/2024-E.

PORTARIA Nº 918/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARCIA FERREIRA SOARES MACHADO**, PSICÓLOGO, Matrícula 5418/61, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **09/07/2025** à **07/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3965/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 919/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS, Matrícula 12064/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **27/06/2025** à **26/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4735/2025-E.

PORTARIA Nº 920/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SANDRA LUCIA DE CARVALHO**, PROFESSOR II, Matrículas 7746/11 e 4834/81, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/07/2025** à **31/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3058/2025-E.

PORTARIA Nº 921/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **DIEGO FERREIRA LIMA**, PROFESSOR I, Matrículas 12021/01 e 15202/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **04/07/2025** à **18/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3270/2025-E.

PORTARIA Nº 922/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **JORGE COSTA**, AUX SERV GER EDUCAÇÃO, Matrícula 4162/91, SEMED, por 01 (hum) ano a contar de **10/07/2025** à **09/07/2026**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 3713/2025-E.

PORTARIA Nº 923/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **PAULO CESAR ALVES DA SILVA**, TRAB BRAÇAL E JARDINEIRO, Matrícula 5829/71, SEMED, por 03 (três) anos a contar de **14/07/2025** à **13/07/2028**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 2628/2022/05

PORTARIA Nº 924/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **PALMIRA MARIA FERREIRA MARTINS MAIA**, AUX SERV GER EDUCAÇÃO, Matrícula 4159/91, SEMED, por 06 (seis) meses a contar de **10/07/2025** à **05/01/2025**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 1663/2025-E.

PORTARIA Nº 925/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES**, AUXILIAR DE CRECHE, Matrícula 13758/01, SEMED, por 03 (três) meses a contar de **10/07/2025** à **07/10/2025**. Processo Nº 3665/2025-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 108 - QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 714/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANDRESSA LEITE SUAREZ**, PROFESSOR II, Matrícula 16995/01, SEMED, por 02 (dois) dias a contar de 29/05/2025 à 30/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3703/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 714/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANDRESSA LEITE SUAREZ**, PROFESSOR II, Matrícula 16695/01, SEMED, por 02 (dois) dias a contar de 29/05/2025 à 30/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3703/2025-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 108 - QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 718/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PATRICIA DIAS MAGALHÃES**, PROFESSOR II, Matrícula 15554/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 28/05/2025 à 11/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3692/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 718/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PATRICIA DIAS MAGALHÃES**, PROFESSOR II, Matrícula 15334/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 28/05/2025 à 11/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3692/2025-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 108 - QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 720/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **STEPHANY CRUZ DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 11979/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/06/2025 à 07/07/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7709/2024-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 720/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **STEPHANY CRUZ DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 15875/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/06/2025 à 07/07/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7709/2024-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 127 - SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 901/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **18/06/2025** à **17/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4330/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 901/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **18/06/2025** à **17/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4330/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 067/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO o TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS Nº. 003/2025 destinado à **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**, de infraestrutura, instalação da Estação Rádio Base (ERB) com área de 20,82m² total construída, Rua Nossa Senhora da Conceição, nº55 – Bairro Paraíso, no município de Queimados/RJ. Emitido em 07 de julho de 2025 através do processo nº **0246/2023/10** em nome do ESPÓLIO DE JOÃO PONCE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº. 077/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO o TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS Nº. 004/2025 destinado à **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**, de infraestrutura, instalação da Estação Rádio Base (ERB) com área de 9,50m², situado na Rua Arminda, S/Nº LT:26 QD:33 – Bairro Fanchem, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 07 de julho de 2025, através do processo de nº **3664/2023/10**, em nome de FRANCISCO GIOBBI E MARIA ESTHER GIOBBI.

PORTARIA Nº. 081/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 034/2025, destinado à **RENARI CONSTRUÇÕES LTDA**, para o empreendimento residencial multifamiliar, caracterizado como conjunto habitacional composto por 74 unidades de casas geminadas, a área total construída do empreendimento será de 2.737,80m². Situada na Av. Marselha - Área 2, que tomará nº 975, Bairro Vila Central, no município de Queimados/RJ. Emitido em 15 de julho de 2025 através do processo de nº **6108/2024-E**.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE

Secretário Municipal de Urbanismo

Matrícula: 15400/02

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PMQ/PROCESSO/3273.2025-E. Com base no parecer da d. Procuradoria Geral do Município às fls. 289/297 e da Controladoria Geral do Município às fls. 141/142 e fls. 518/521, nos autos do processo administrativo nº 1994.2023.2, bem como na manifestação da Secretaria Municipal de Aquisição e Contratos (controle 0219027): **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **é R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais)** e **ADJUDICO** em favor da seguinte empresa **MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA.**, CNPJ: 45.688.625/0001-26, para atender o período 12 (doze) meses, em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro constante no Termo de Referência (controle nº 0209445). **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula nº 14419/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA 1/2025/SEMDEC-E.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES; CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO);

CONSIDERANDO os Órgãos que compõe o SIMDEC (Sistema Municipal de Defesa Civil) obrigatoriamente estabeleceram Representantes para responderem pelas atribuições conferidas aos mesmos na qualidade de Grupos de Atividades Coordenadas (GRAC) nos períodos de Resposta e Recuperação; e no período de normalidade o Grupo de Gerenciamento de Redução de Riscos de Desastres (GGRRD) sendo os períodos de Prevenção, Mitigação e Preparação;

CONSIDERANDO há a possibilidade de o Município de Queimados ser assolado por desastres naturais, tecnológicos e antrópicos, trazendo toda sorte de infortúnio para os municípios de nossa região; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do referido grupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os Secretários Municipais deverão designar dois representantes de cada secretaria, sendo um titular e um suplente para composição do sistema municipal de Defesa Civil ao prazo de 07 (sete) dias a contar desta publicação através de ofício a ser enviado à Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados – SEMDEC, contendo OBRIGATORIAMENTE, os seguintes dados dos servidores designados: NOME MATRÍCULA CARGO E-MAIL TELEFONE WHATSAPP 1/2

Art. 2º - A convocação dos designados nas situações que visam a necessidade de atuação do grupo de Atividades Coordenadas conforme atribuições previstas na Matriz de Responsabilidades, anexo do Plano Municipal de Contingências, serão realizadas através do acionamento direto dos Gestores da Secretaria Municipal de Defesa Civil, objetivando o retorno a normalidade o mais rápido possível.

Art. 3º - A convocação dos designados para capacitação das atividades administrativas e operacionais conforme atribuições previstas na Matriz de Responsabilidades, anexo do Plano Municipal de Contingências, serão realizadas através da publicação de Portaria da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Obras

PROCESSO: 2362/2025-E. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 103 de março de 2025, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por mais 270 (Duzentos e setenta) dias, com início em 08/12/2024 e término em 04/09/2025, com a empresa **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.893.582/0001-48**, para obra de Reforma, Revitalização e Adequação da Praça Novo Eldorado, situada à Rua Adib Saad – Paraíso – Queimados/RJ”. Com fulcro no artigo 57, §1º incisos I e II, da Lei 8666/93.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PMQ/PROCESSO/3627/2025-E. Com Base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, no parecer da AJUR/SEMAC ID 0238860 e 0241738, da Procuradoria Geral de ID 0239437 e 0239477 e Manifestação da SEMUCTUR ID 0241738, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da banda Os Barões da Pisadinha, representada pela empresa OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, para realização de apresentação artística no dia 20 de julho de 2025, para celebração do Arraiá Queimadense 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SEMUCTUR, que será realizada na Rua Vinte e Três Pacaembu, Queimados - RJ, CEP: 26315-310. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). **ADJUDICO** em favor da empresa OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 34.624.741/0001-65, conforme mapa de adjudicação anexado sob ID 0222181.

Romulo Ferreira Sales
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

***PUBLICADO NO DOQ Nº 126/25, DE 10/07/2025, E REPUBLICADO POR MOTIVO DE MUDANÇA NA DATA DO EVENTO.**

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 097/CM/2025 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS JÚNIOR**, matrícula 1350, Recepcionista, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025. (Requerimento n. 08/081/2025)

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – RJ.

O Município de Queimados, localizado no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei Municipal nº1.567, de 02 de junho de 2021, e demais disposições legais e normativas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento público a convocação de representantes da sociedade civil organizada interessados em integrar o Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, com vistas à promoção da gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à agricultura no âmbito do Município de Queimados/RJ.

2. DA FINALIDADE DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural tem por finalidade propor, deliberar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais relacionadas à agricultura e ao desenvolvimento rural sustentável, promovendo o diálogo contínuo entre o poder público e sociedade civil organizada.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O Conselho será composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, indicados por seus respectivos órgãos, e 03 (três) representantes da sociedade civil, a serem selecionados por meio deste chamamento público, dentre os seguintes segmentos:

- 3.1. Associações de produtores rurais;
- 3.2. Cooperativas agrícolas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar as entidades e organizações da sociedade civil que atendam aos seguintes requisitos:

4.1. Estar legalmente constituídas há pelo menos um (01) ano;

4.1.1. Excepcionalmente, caso não haja número suficiente de entidades inscritas, serão aceitas associações e/ou cooperativas que comprovem atuação na área da agricultura há pelo menos 01(um) ano;

4.2. Comprovar atuação comprovada em áreas correlatadas à agricultura e/ou desenvolvimento rural (item 6.4).

4.3. Estar sediada ou atuar comprovadamente em seu território do Município de Queimados/RJ;

4.4. Apresentar a documentação exigida neste edital (item 6).

5. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 17/07/2025 a 25/07/2025 e deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, situada na Rua Francisco Gabriel Neto, s/n, Vila Camarim, Queimados/RJ, no horário das 10h às 17 h.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1. Requerimento de inscrição, conforme modelo constante no ANEXO I deste edital (vide abaixo);

6.2. Cópia do Estatuto Social da entidade e ata de eleição da atual diretoria;

6.3. Cópia do cartão CNPJ ativo há, no mínimo, 01(um) ano;

6.4. Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 12(doze) meses, comprovando atuação no segmento agropecuário;

6.5. Indicação formal de representantes titular e suplente, com cópias dos documentos de identidade (RG e CPF).

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise das inscrições será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura de Queimados/RJ, que verificará a conformidade da documentação apresentada, bem como a representatividade de cada entidade nos segmentos elencados neste edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos representantes da sociedade civil será realizada por meio de comissão composta por munícipes previamente inscritos, conforme ficha constante do ANEXO II, em consonância com os princípios da participação popular, planejamento participativo, desenvolvimento sustentável, promoção de políticas públicas eficazes, fomento à inovação e transparência.

8.2. Em caso de número superior a 03(três) entidades inscritas, será agendada reunião para a escolha dos representantes da sociedade civil, observando os critérios de transparência, equidade e competência.

8.3. Após a instalação do Conselho, será realizada a apresentação dos membros indicados pelo Poder Público, bem como dos representantes da sociedade civil eleitos, com posterior publicação da relação nominal no Diário Oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os representantes da sociedade civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme regulamentação do Conselho;

9.2. A inscrição implica aceitação integral dos termos e condições estabelecidos neste edital;

9.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura de Queimados/RJ ou pelo e-mail: [semdrag@queimados.rj.gov.br].

Joamilton Ornelas Fontes Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura
Mat.14327/01

ANEXOS

ANEXO I: Requerimento de inscrição para representantes da sociedade civil.

Nome da Organização:	
Nome do Contato:	
Presidente:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
E-mail:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Terça-Feira, 15 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA	
Presidente:	
Vice-presidente:	
Secretariado:	
Duração do mandato:	
Descrever conforme itens solicitados abaixo	
Bairros pertencentes a Associação:	
Nº de Associados:	
Nome do responsável pelas informações:	
Assinatura:	
Data:	

ANEXO II: Ficha de cadastro de munícipes para o grupo de seleção do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural.

Nome completo:		
Estado Civil:		
Nacionalidade:		
Profissão:		
CPF:		
Documento de identificação:		
Número:	Órgão Expedidor:	
Local de Nascimento:		
Data de Nascimento:		
Endereço Residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Celular:		
E-mail:		

Joamilton Ornelas Fontes Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura
Mat.14327/01